

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

DR. ANGELO DE SOUZA FERREIRA

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg02-05)
Transparência.....	(pg05-06)
Publicidade.....	(pg)
Acordo de corporação	(pg7)

*. Esta edição completa do diário é composta de 07 páginas *

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 054/2022-SEMSA/PMT

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU, Secretário Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora KEILA ROSANE DOS SANTOS SOUZA do cargo em comissão de Coordenadora da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho a partir do dia 06 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP,
em 06 de abril de 2022.

David Anderson Cordeiro de Abreu
DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO Nº 040/2022 GAB/PM

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 055/2022-SEMSA/PMT

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU, Secretário Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora LIZANDRA LEAL DE SOUZA do cargo em comissão de Coordenadora do Programa de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho a partir do dia 06 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP,
em 06 de abril de 2022.

David Anderson Cordeiro de Abreu
DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO Nº 040/2022 GAB/PM



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 056/2022-SEMSA/PMT

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU, Secretário Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora MARCIA GOMES BATISTA do cargo em comissão de Diretora da UBS Ipojuca da Luz Nascimento desta Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho a partir do dia 06 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP,
em 06 de abril de 2022.

David Anderson Cordeiro de Abreu
DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO Nº 040/2022 GAB/PM



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 059/2022-SEMSA/PMT

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU, Secretário Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora KEILA ROSANE DOS SANTOS SOUZA para o cargo em comissão de Diretora da UBS Ipojuca da Luz Nascimento, na Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho a partir do dia 07 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP,
em 07 de abril de 2022.

David Anderson Cordeiro de Abreu
DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO Nº 040/2022 GAB/PM



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 060/2022-SEMSA/PMT

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU, Secretário Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora LIZANDRA LEAL DE SOUZA para o cargo em comissão de Coordenadora da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho a partir de 07 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP,
em 07 de abril de 2022.

David Anderson Cordeiro de Abreu
DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO Nº 040/2022 GAB/IPM



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 061/2022-SEMSA/PMT

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU, Secretário Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora MARCIA GOMES BATISTA para o cargo em comissão de Diretora da UBS Jose Alves Meireles, na Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho a partir do dia 07 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP,
em 07 de abril de 2022.

David Anderson Cordeiro de Abreu
DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO Nº 040/2022 GAB/IPM



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 062/2022-SEMSA/PMT

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU, Secretário Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora CAMILA MOURÃO ASSUNÇÃO para o cargo em comissão de Coordenadora do Programa de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho a partir do dia 07 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP,
em 07 de abril de 2022.

David Anderson Cordeiro de Abreu
DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO Nº 040/2022 GAB/IPM



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 020/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Senhor EDINALDO MACIEL PANTOJA – Conselheiro Tutelar, portador do CPF nº 994.839.632-49, da sede de suas atribuições até o município de Macapá/AP, no dia 16 de fevereiro de 2022, para fazer o recambiamento de uma adolescente até o abrigo Marliúza Araújo.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 16 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

Natasha Pinheiro Borges Caldas
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007 /2021-GAB/IPM



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 021/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Senhora **EDICLEUMA MORAIS DOS SANTOS** –Conselheira Tutelar, portadora do CPF nº 681.035.572-34, da sede de suas atribuições até o município de Macapá-AP, no dia 16 de fevereiro de 2022, para fazer um recambiamento de uma adolescente até o abrigo Mariúza Araújo.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 16 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, 04 DE ABRIL DE 2022.


NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007 /2021-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 022/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Senhora **ELIZAMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS** –Conselheira Tutelar, portadora do CPF nº 870.485.742-91, da sede de suas atribuições até o município de Macapá, no dia 11 de fevereiro de 2022, para fazer um recambiamento de uma criança.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 11 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 04 DE ABRIL DE 2022.


Natasha Pinheiro Borges Caldas
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007 /2021-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 023/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Senhora **MARIA DAS DORES PENHA BRUNO** – Conselheira Tutelar, portadora do CPF nº 719.517.332-15, da sede de suas atribuições até o município de Macapá, no dia 11 de fevereiro de 2022, para fazer um recambiamento de uma criança.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 11 de fevereiro de 2022, revogando-se disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 04 DE ABRIL DE 2022.


NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007 /2021-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 024/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **JOSINALDO PANTALÃO DE SOUZA** – Motorista do Conselho Tutelar, portador do CPF nº 873.303.932-15, da sede de suas atribuições até o município de Macapá, no dia 11 de fevereiro 2022, para conduzir as Conselheiras Tutelares.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 11 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 04 DE ABRIL DE 2022.


NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007 /2021-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA TARTARUGALZINHO
ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 025/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **EDINALDO DOS REIS SANTOS JÚNIOR FRAZÃO** – Conselheiro Tutelar, portador do CPF nº 000.245.172-75, da sede de suas atribuições até o município de Santana-AP, no dia 24 de março de 2022, para de uma criança.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 24 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº 007 /2021-GAB/PMT

Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA TARTARUGALZINHO
ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 026/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **EDINALDO MACIEL PANTOJA** – Conselheiro Tutelar, portador do CPF nº 994.839.632-49, da sede de suas atribuições até o município de Santana/AP, no dia 24 de março de 2022, para fazer o recambiamento de uma criança.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 24 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº 007 /2021-GAB/PMT

Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

Digitalizado com CamScanner

AVISOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022-CPL/GMC-PMT

O Prefeito do Município de Tartarugalzinho, Sr. **BRUNO MANOEL REZENDE**, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os atos praticados pelo Pregoeiro **FRANCISCO SANTOS MORAIS**, no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022-CPL/GMC-PMT, e: resolve:

I – HOMOLOGAR, nos termos do Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 019/2022-CPL/GMC-PMT, referente **AQUISIÇÃO DE CORRETIVO AGRÍCOLA PARA CALAGEM DO SOLO**, conforme quantidades e especificações constantes no Termo Referência – ANEXO I do Edital. Consubstanciado, nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade e eficiência, bem como nas normas legais recomendadas: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei 8.666 de junho de 1993 e demais normas municipais pertinentes, conforme ata da sessão do pregão, proposta de preço da seguinte empresa vencedora:

Empresa Vencedora	Item	Valor R\$
Empresa: VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS LTDA CNPJ: 11.864.313/0001-04	01	186.000,00
Valor Total da Licitação R\$		186.000,00

Tartarugalzinho-AP, 07 de abril de 2022.

**Bruno Manoel
Rezende**

Assinado de forma digital
por Bruno Manoel Rezende
Dados: 2022.04.07 13:08:11
-03'00'

BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito do Município de Tartarugalzinho

PREFEITURA TARTARUGALZINHO
ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 027/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **EDEMIR DE LIMA SANTOS** – Motorista do Conselho Tutelar, portador do CPF nº 083.832.942-04, da sede de suas atribuições até o município de Santana/AP, no dia 24 de março de 2022, para conduzir os conselheiros Tutelares, para fazer um recambiamento de uma criança.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 24 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº 007 /2021-GAB/PMT

Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Abril Azul & Verde

Campanha de conscientização ao **Autismo(azul)** e segurança no **trabalho (verde)**



**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.